



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2025

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo identificadas:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santos Dumont, inscrito(a) no CNPJ sob nº 17.747.924/0001-59, com sede/endereço à Cesário Alvim, nº 02, Centro, na cidade de Santos Dumont/MG.

CONTRATADA: AMIGÃO GÁS E ÁGUA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº 59.433.228/0001-18, com sede/endereço à Rua São Domingos nº 02 Garagem Bairro: Quarto Depósito, na cidade de Santos Dumont/MG.

Considerando a ARP nº 048/2025, celebrado entre as partes em 28 de agosto de 2025, cujo objeto é Aquisição de Vasilhame P13.

Resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

A vigência da Ata de Registro de Preços será prorrogada por igual período, iniciando em 28 de agosto de 2026 à 27 de agosto de 2027, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, em razão da manutenção da vantajosidade dos preços registrados para a Administração, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Santos Dumont, 28 de agosto de 2026.

CONTRATANTE:

Pacífico Estêtes Rodrigues Junior
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

AMIGÃO GÁS E ÁGUA LTDA
Fábio Roges de Oliveira

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____ CPF: _____
2. Nome: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2025

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo identificadas:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santos Dumont, inscrito(a) no CNPJ sob nº 17.747.924/0001-59, com sede/endereço à Cesário Alvim, nº 02, Centro, na cidade de Santos Dumont/MG.

CONTRATADA: AMIGÃO GÁS E ÁGUA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº 59.433.228/0001-18, com sede/endereço à Rua São Domingos nº 02 Garagem Bairro: Quarto Depósito, na cidade de Santos Dumont/MG.

Considerando a ARP nº 048/2025, celebrado entre as partes em 28 de agosto de 2025, cujo objeto é Aquisição de Vasilhame P13.

Resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

A vigência da Ata de Registro de Preços será prorrogada por igual período, iniciando em 28 de agosto de 2026 à 27 de agosto de 2027, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, em razão da manutenção da vantajosidade dos preços registrados para a Administração, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Santos Dumont, 28 de agosto de 2026.

CONTRATANTE:

Pacífico Estêtes Rodrigues Junior
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

AMIGÃO GÁS E ÁGUA LTDA
Fábio Roges de Oliveira

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____ CPF: _____
2. Nome: _____ CPF: _____